

**Secretaria da Fazenda**

PROCOLO Nº : 22.918.920-4  
 INTERESSADO : MÁRCIO TADEU DE MIRANDA  
 ASSUNTO : Prorrogação de Teletrabalho

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DESPACHO Nº 506/2025-SEFA**

Ciente;

Considerando que o **Plano de Trabalho** (mov. 21) prevê o período de comparecimento de 3 (três) dias na semana para o período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o *caput* do art. 19 da Resolução SEFA nº 840/2024;

Considerando que a Chefia Imediata do servidor atestou que o servidor cumpriu integralmente todas as metas previstas para o regime de teletrabalho então vigente;

E considerando que a CIGT/SEFA e o NRHS/SEFA não viram óbice ao pleito do interessado;

**AUTORIZO** a prorrogação do regime de teletrabalho ao servidor interessado, em regime híbrido, pelo período de 12 (doze) meses, com período de comparecimento de 3 (três) dias na semana, para execução das atividades e metas previstas no Plano de Trabalho (mov. 21), com fundamento no *caput* do art. 19, c/c o §2º do art. 20, ambos da Resolução SEFA nº 840/2024.

Curitiba, 25 de março de 2025

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda

**30693/2025**

**RESOLUÇÃO SEFA Nº 288, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

*Designa servidora para desempenhar atividades na Receita Estadual do Paraná - REPR.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 9.026, de 20 de fevereiro de 2025, bem como considerando o contido no Protocolo nº 23.704.901-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora NATHALIA BRITO DE SIQUEIRA, RG 11.XXX.655-X, para desempenhar suas atividades na Receita Estadual do Paraná – REPR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2025

**Norberto Anacleto Ortigara**  
Secretário de Estado da Fazenda

**31007/2025**

**Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços****JUCEPAR**

**PORTARIA JCP Nº 81/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

**ROBERT SIDI**, brasileiro, portador do RG 8075676588 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 252.772.007-20, residente e domiciliado na Praça Conde de Porto Alegre, 77, Centro, apto 79, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-130, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista

o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente ao STJ-Superior Tribunal apresentada no protocolo PRE2500108576.

Publique-se.

Curitiba, 25 de março de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 82/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

**JOVICA DJUKIC**, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Andrei Kolic apresentada no protocolo PRE2500119975.

Publique-se.

Curitiba, 25 de março de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**PORTARIA JCP Nº 83/2025**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

**NOMEAR**

**JOVICA DJUKIC**, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Tamara Redza apresentada no protocolo PRE2500125770.

Publique-se.

Curitiba, 25 de março de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**30724/2025**

**PORTARIA JCP Nº 85/2025**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR** MARINILDA APARECIDA DOS SANTOS, RG 5.XXX.040-X/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e JESSICA NATACHA LOPES, RG 9.XXX.400-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1640/2025	ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.713.419/0001-88

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

**30648/2025**